

## Ata de abertura da chamada pública 2026 - 12 GRE

No dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas e 04 minutos iniciou-se a reunião de abertura dos envelopes da Chamada Pública ano de 2026, iniciou-se com a apresentação dos membros da comissão regional. O Presidente da comissão Érik Serafim da Silva deu as boas-vindas a todos os presentes, leu as instruções iniciais e iniciou-se o processo de credenciamento: assim a Cooperativa Nordestina - Central de Cooperativas Agropecuárias, Representante Carlos Gabriel Curioso de Castro apresentou a documentação exigida para o credenciamento; a Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais e Legumes LTDA, representante Gilberto Dias de Araújo, apresentou a documentação exigida para o credenciamento; a Cooperativa de produção e Comercialização Assentamento Arcanjo Belarmino - COOAB, representante Maximiliano Gonçalves de Assis, apresentou a documentação exigida para o credenciamento; a Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Zumbi dos Palmares - COOPAZ LTDA, representante Camila Felix da Silva também apresentou a documentação exigida para o credenciamento; o agricultor Felipe Ferreira Lima da Silva também apresentou a documentação exigida para o credenciamento. Dessa forma todos representantes cumpriram as exigências para participarem do processo de abertura dos envelopes. Nesse momento todos os membros iniciaram a abertura dos envelopes 01 (documentação), assim no envelope do Agricultor individual: **Moacir Muniz da Cruz Filho** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 do agricultor individual **José Correia da Silva** a Declaração de produção própria está fora do padrão do edital e não consta os itens produzidos. No envelope 1 da agricultora individual **Ana Cunha Marculino Alves** não consta a Declaração de produção própria. No envelope 1 da agricultora individual **Eliane Rodrigues de Paiva** não consta a Declaração de produção própria. No envelope 1 do Agricultor individual **Leonardo de Paiva Silva** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 da agricultora individual **Rodilene de Oliveira** não consta a Declaração de produção própria. No envelope 1 da Agricultora individual **Rosangela da Silva** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 do Agricultor individual **José Hilton de Oliveira** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 do agricultor individual **Germano Cavaleante** não consta a Declaração de produção própria. No envelope 1 da Agricultora individual **Maria do Livramento de Oliveira Santos** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 do Agricultor individual **Adones Nogueira de Souza** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 do Agricultor individual **José Ricardo de Souza Silva** o Extrato da CAF não foi emitida nos últimos 60 dias como previsto no edital. No envelope 1 do agricultor individual **José Ribamar dos Santos Tenório** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 do agricultor individual **Alberto da Silva Alves** o Extrato da CAF não foi emitida nos últimos 60 dias como previsto no edital. No envelope 1 do agricultor individual **Felipe Ferreira Lima da Silva** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 do agricultor individual **Ivanildo Marques da Silva** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 da Agricultora individual **Maria José Felipe Filha** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 da Agricultora individual **Lucineide Pereira dos Santos** falta prova/ certificado de requisitos higiênicos-sanitários e apresentação da Embalagem ou arte como previsto no edital. No envelope 1 do agricultor individual **José Marcos dos Santos Tenório** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 da Agricultora individual **Severina Maria**



SEEPRC202604800V01

Digitalizado com CamScanner



Muniz da Cruz na arte apresentada para o produto "Bolo" não consta o nome de quem produz e nem o registro da vigilância sanitária. No envelope 1 da **Cooperativa Nordestina - Central de Cooperativas Agropecuárias** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 da **ECOVALE - Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Paraíba** falta declaração de produção própria e de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda dos Cooperados, registro de certificado de requisitos higiênicos e sanitário do produto e estabelecimento. No envelope 1 da **AGRINORTE - Cooperativa dos Produtores e Agricultores da Zona da Mata Norte da Paraíba** declaração do limite individual de venda dos Cooperados não contém os itens de acordo com o modelo previsto em edital. No envelope 1 da **Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais e Legumes LTDA - COACE** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 da **Cooperativa de Produção e Comercialização Assentamento Arcanjo Belarmino - COOAB** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 da **Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar - AGROVALLE** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 da **COOPERAT - Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Tiradentes** declaração do limite individual de venda dos Cooperados não contém os itens de acordo com o modelo previsto em edital. No envelope 1 da **COOPAZ - Cooperativa de Produção Agropecuária de assentamento Zumbi dos Palmares** consta todos os requisitos estabelecidos no edital. No envelope 1 da **Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Campina Grande e Boa Vista LTDA - COOPERCATOLE** declaração do limite individual de venda dos Cooperados não contém os itens de acordo com o modelo previsto em edital, falta certidão dos requisitos higiênicos e sanitários do estabelecimento. Às 12 horas, encerramos o momento de abertura de envelopes 01, de todos os participantes da chamada pública 2026, 12ª Gerência Regional da Educação, Eu Érik Serafim da Silva (presidente da comissão regional) lavro a ata em que assino junto aos demais presentes.

Itabaiana-PB, 04 de fevereiro de 2026.

*Érik Serafim da Silva, Juarez Paula Teles, Silvior  
da Silva, Xênia Sifomé Souza Ferreira, Carlos Góeswell  
e Adelmo Góeswell, Silvior da Silva,  
Givaldo dos Prazeres COACE, Maurilson  
de Almeida COOPS, Felipe Ferreira Muniz da Silva*

---

---

---



SEEPRC202604800V01

Digitalizado com CamScanner

